



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO, 27.08.2012

FAX N.º 064 /12 - 5º CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na quinta-feira dia 30 de agosto de 2012, às 13:00 hs, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 15º - Rio de Janeiro -- RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. Duque de Caxias FC, incurso nos Arts. 211 e 191 inciso III do CBJD c/c Art. 7º item 1 do RGC, na forma do Art. 183 do CBJD.
2. Leonardo da Silva Moura, atleta do CR Flamengo, incurso no Art. 254§1º inciso II do CBJD.
3. CR Flamengo, incurso no Art. 191 incisos I e III na forma do Art. 183 todos do CBJD

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) fãliado(s).


Antonio de Almeida Lú
Secretário

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br

Expediente nº 282/12
27/8/2012